CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

# RESOLUÇÃO N. 150 / 67

APROVA as contas do D.Al;E. referentes aos mêses de Janeiro e Fevereiro de 1967.

**A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-**

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do D.A.L.E., referentes aos mêses de Janeiro e Fevereiro de 1967 e constantes do Processo nº 100.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 25 de Abril de 1967.

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário